



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 789, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.020022/2024-58**, resolve:

**Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **GISELE SOARES GALLICCHIO**:**

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab 135, de 08 de março de 2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2019”.

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.**

**REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/12/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070952** e  
o código CRC **651B0F3F**.

---

Referência: Processo nº 23282.020022/2024-58

SEI nº 1070952